



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 16/08/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Lei - Nº 787

LEI Nº 787 de 16 de AGOSTO de 2021. “Autoriza o Município de Alcântaras – CE a firmar contratação com Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR e dá outras providências”.

LEI Nº 787 de 16 de AGOSTO de 2021.

“Autoriza o Município de Alcântaras – CE a firmar contratação com Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL, de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alcântaras autorizado a celebrar contratação com o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR, entidade nacional inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.080/0001-86, com sede na Rua do Escambo, nº 193, Bairro Dom Expedito, CEP nº 62.050-238, em Sobral – CE.

Art. 2º Para efeito de que dispõe art. 1º desta Lei, o Município poderá efetuar os pagamentos das repasses estabelecidas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, de acordo com os critérios definidos no estatuto social da referida entidade.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, associação civil sem fins lucrativo, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte no Município de Alcântaras – CE.

§1º Com a autorização, o SISAR ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessários para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§2º A prestação dos serviços será regulamentada pela entidade reguladora e disciplinada por plano de trabalho.





Art. 4º A empresa contratada deverá prestar contas dos repasses recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento, devendo o contrato ser suspenso em caso de descumprimento da prestação de contas ou pela desaprovação das contas pelo órgão de controle interno.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações específicas, suplementadas caso necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, CEARÁ, aos 16 dias de agosto do ano de 2021.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Lei Municipal nº 477/2006, bem como o Edital nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2021, devido a exoneração requerida pelo Sr. Everton Pedro Costa, classificado e convocado no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação, torna público a CONVOCAÇÃO, da seguinte candidata para o cargo de professor(a).

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS – INGLÊS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
6º	75	Lígia Brandão de Lima

Alcântaras-CE, 16 de agosto de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/21- PE - SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/21- PE - SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM, DESTINADAS AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de Agosto de 2021, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 30 de Agosto de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. À comissão

Alcântaras/Ce, 17 de Agosto de 2021.

Charllys Alcântara Soares

Pregoeiro Municipal

Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO





O Município de Alcântaras/CE, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 700/2017 c/c na Lei Municipal nº 787/2021, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de **TERMO DE FOMENTO PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, TENDO COMO OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE RURAL DE PEQUENO PORTE, DENOMINADA SITIO MILAGRES, VISANDO A GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL PARA AQUELA COMUNIDADE**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alcântaras, e posteriormente ser enviadas à Secretaria Do Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente, para análise. Alcântaras, 16 de Agosto de 2021. EDMILSON BEZERRA ARRUDA Ordenador de Despesas da Secretaria Do Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras